



PORTARIA N. 5.436/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.684/2017;

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor, **Salvador Batista Conquista**, na proporção de um salário base, no mês de junho de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo 04/11/2006 a 03/11/2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 19 de junho de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

